

ATO Nº 104/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o Termo de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, que regulamenta a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 31 de dezembro de 2017, a cessão das servidoras **CLEIDE CARDOSO DE ALMEIDA**, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistência Administrativa, matrícula nº 30701, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão de origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de dezembro de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça